



PREFEITURA DE
BOA VIAGEM
Cuidando de Você

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1070/10

Boa Viagem, 03 de setembro de 2010

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES
COMUNITÁRIAS DE BOA VIAGEM –
FEABV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública a FEDERAÇÃO
DAS ASSOCIAÇÕES DE BOA VIAGEM – FEABV.

Art. 2º Trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, destinada a
promover a união de classes, promoção dos setores econômicos, social, cultural,
moral, religioso e assistência social a todos os membros..

Paço da Prefeitura Municipal de Boa Viagem, em 03 de setembro
de 2010.

FERNANDO ANTÔNIO VIEIRA ASSEF
Prefeito Municipal